



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1011/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Programa Municipal FELCA – Fiscalização e Enfrentamento à Exploração e Adultização de Crianças e Adolescentes.**

JUSTIFICATIVA

O Programa teria como objetivo prevenir, identificar e combater, no limite das competências municipais, toda forma de exploração sexual, laboral, midiática e a adultização precoce de menores, podendo contemplar:

- Promoção de campanhas permanentes de conscientização sobre os riscos e danos da exploração e adultização;
- Fiscalização, no âmbito da competência municipal, de eventos, produções culturais, mídias, estabelecimentos e ações comerciais que envolvam crianças e adolescentes;
- Incentivo à denúncia anônima e segura por meio de canais municipais e integrados ao Disque 100;
- Capacitação de profissionais da rede municipal para identificar e encaminhar casos;
- Parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil para ampliar o alcance das ações.

A adoção de uma política pública estruturada nesse sentido reforçará o compromisso do Município com a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor